CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
Fls. nº 16

DECRETO LEGISLATIVO Nº158 de 28 de março de 2007

Autor: Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Súmula: "Referenda Plano de Trabalho, bem como cópia da Publicação no Diário Oficial da União Referente ao Aditamento do Convênio Nº 4400312005000013, Celebrado entre o Ministério do Meio Ambiente e o Município de Lapa."

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **APROVA**:

Art. 1º - Fica referendado Plano de Trabalho, bem como cópia da Publicação no Diário Oficial da União Referente ao Aditamento do Convênio nº 4400312005000013, celebrado entre o Ministério do Meio Ambiente e o Município de Lapa.

Art. 2º - O presente Convênio tem por objeto apoiar a aquisição de Veículo para coleta seletiva e Transportes de resíduos sólidos, firmado este entre o Ministério do Meio Ambiente e o Município da Lapa.

Art. 3º - Prorroga de Ofício nº 00674/2006 ao Convênio nº 00013/2005, nº do Processo: 0200000310520069, Vigência: 27/12/2005 a 30/05/2007, Data de Assinatura: 17/11/2006. Assina pelo Ministério do Meio Ambiente/Victor Zular Zveibil – Secretário de Qualidade Ambiental.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo da Lapa, Estado do Paraná, em 28 de março de 2007

JOÃO ANTONIO DE JESUS MARTINS
Presidente

Juciel V. J. dos Santos

JUCIEL V. JUNGLES DOS SANTOS
1º Secretário